

devendo responder pelo Cargo de Corregedor-Geral, a Procuradora do Estado, Carla Nazaré Jorge Melém Souza, Id. Funcional nº 5707544/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**\*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 35.145 DE 07.10.2022**

**Protocolo: 890186**

**PORTARIA Nº 630/2022-PGE.G., 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora Tânia Maria Teixeira Gomes, identidade funcional nº 3158500/1, concedida pela PORTARIA Nº 516/2022-PGE.G, de 17.10.2022, para o período de 16.12 a 30.12.2022, devendo responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete, a servidora Rosilene Gomes Mallet, identidade funcional nº 55589369/4.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 890214**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 631/2022-PGE.G., DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao Procurador do Estado, Hubertus Fernandes Guimarães, identidade funcional nº 5885620/1, nos períodos de 29.12.2022 a 27.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 890302**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2019**

Por este Instrumento Jurídico, O ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, sito à Rua Tamoios, nº. 1671, Batista Campos, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, Dr. RICARDO NASSER SEFER, brasileiro, casado, advogado, inscrição na OAB-PA sob o Nº 14800, portador do CPF/MF nº 812.654.412-00, considerando a Cláusula Sexta do Segundo Termo Aditivo.

RESOLVE

I - Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 013/2019 celebrado com a empresa KAELE LTDA, portadora do CNPJ/MF nº 04.819.323/0001-62, estabelecida à Av. Tarumã, 1585, Praça 14, CEP: 69.020-00, Manaus/AM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível.

Belém, 13 de dezembro de 2022.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 890577**

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 356/2022-GAB/SEAC  
BELÉM PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO, Memo nº 017/2022 NUCOI/SEAC e o PAE nº 2022/1612032;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARCELA BELO GUIMARÃES, Matrícula 57226674-5, 13 (treze) dias de férias regulamentares no período de 22/12/2022 a 03/01/2023, referente ao período aquisitivo 12/09/2021 a 11/09/2022; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 21 de dezembro de 2022.

Julio Alejandro Quezada Jelvez

Secretário de Estado em Exercício - SEAC

**Protocolo: 890333**

**PORTARIA Nº 351/2022-GAB/SEAC  
BELÉM PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Memo. Nº 122/2022-GAB/SEAC/PAE 2022/1600059, RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Jami-le Nassar Maia, Chefe de Gabinete, Matrícula 5946070-1, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao período aquisitivo 29/01/2022 a 28/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 21 de dezembro de 2022.

Julio Alejandro Quezada Jelvez

Secretário Adjunto - SEAC

**Protocolo: 890217**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 355/2022 – GAB/SEAC  
BELÉM PA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Memo. 132/2022 – DIPAZ/SEAC e PAE 2022/1435077; RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias regulamentares do servidor MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Matrícula 3348717-3, para 02/07/2023 a 01/08/2023, ref. período aquisitivo 01/01/2022 – 31/12/2022, concedido pela Portaria nº 313/2022- GAB/SEAC de 09/11/2022, publicada no DOE 35.182 de 10/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 20 de dezembro de 2022.

Júlio Alejandro Quezada Jelvez

Secretário Adjunto - SEAC

**Protocolo: 890229**

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA AGE Nº 175/2022-GAB,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2022/1619465.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria Auxiliadora Neves Sampaio, matrícula nº 5333520/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, Licença para Tratamento de Saúde no período de 28/09/2022 a 26/11/2022, conforme laudo médico nº 208500A/2 e art. 77 I, do RJU.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

**Protocolo: 890281**